

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 78/2024-25

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Elizabeth dos Reis Costa Alves, Ajudante de Escrivão.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 27 de junho de 2025

Elizabeth dos Reis Costa Alves, Ajudante de Escrivão, nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada 2º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 29 de setembro de 2025. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.